



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DE DISTRITO DE TIMONHA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – **K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.085.438/0001-33, (88) 9 99570002, setorprojetoskc@gmail.com, localizada na RUA BRAZ PAPALEO, Nº01, BAIRRO ESPLANADA, IGUATU/CEARA, CEP Nº 63.505-150, representada pelo Sr. **KAOMA PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 865.220.603-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DE DISTRITO DE TIMONHA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE	Serviço	01	R\$ 2.844.809,48	R\$ 2.844.809,48

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 2.844.809,48 (DOIS MILHOES, OTOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OTOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.
Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.
Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 26 de Março de 2025.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

